



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO  
Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES  
Telefone: (28) 3552 8933 – E-mail: ppggmufes@gmail.com

**ABERTURA DO EDITAL N°005/2019  
PROCESSO SELETIVO MESTRADO 2019/2  
RESUMO DO EDITAL**

Ano	2019
Semestre	2
Coordenador do Programa	Adésio Ferreira
Data do Edital	16/07/2019
Total de Vagas de discentes	02 (duas) vagas. As vagas serão preenchidas considerando as Linhas de pesquisa, o número de vagas por professor e respectivas Áreas de Atuação destes. Mais vagas poderão ser abertas, a critério do Programa e condicionada à disponibilidade de bolsas por agências de fomento.
Período de inscrições	18/07/2019 a 31/07/2019
Homologação das inscrições	31/07/2019
Interposição de recursos relativos às inscrições	01/08/2019 a 02/08/2019
Julgamento dos recursos relativos às inscrições	02/08/2019
Avaliação do currículo	05/08/2019
Publicação parcial dos resultados	05/08/2019
Interposição de Recursos	06/08/2019 a 07/08/2019
Julgamento dos recursos	07/08/2019
Resultado Final	07/08/2019
Período de matrícula	12/08/2019

Alegre/ES, 16 de julho de 2019.

**Prof. Dr. Adésio Ferreira**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Genética e Melhoramento



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO  
Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES  
Telefone: (28) 3552 8933 – E-mail: ppggmufes@gmail.com

## ABERTURA DO EDITAL N° N°005/2019 PROCESSO SELETIVO MESTRADO 2019/2

**Edital do Exame de Seleção para ingresso no ano de 2019/2 no curso de MESTRADO do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PPGGM), no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Regulamento Geral da Pós-Graduação, Resolução n°. 11, de 13 de abril de 2010 e com o Regimento Geral do PPGGM, torna público a abertura do edital de processo de seleção para ingresso no ano de 2019 no Curso de MESTRADO do PPGGM. O presente edital foi aprovado pelo Colegiado Acadêmico do PPGGM em Reunião realizada no dia 16/07/2019, nos seguintes termos:

### **1. Das Disposições Preliminares:**

O Processo Seletivo 2019/2 do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PPGGM) da Universidade Federal do Espírito Santo será regido por este Edital e seus Anexos (disponíveis no endereço eletrônico [www.geneticaemmelhoramento.ufes.br](http://www.geneticaemmelhoramento.ufes.br) cujas regras poderão ser alteradas pela legislação que vier a vigorar no decorrer do Processo seletivo. Constituem os Anexos deste Edital:

- a) ANEXO I: Formulário de inscrição;
- b) ANEXO II: Termo de compromisso;
- c) ANEXO III: Critérios de avaliação PPGGM/ UFES – MESTRADO.

### **1.2. O Processo Seletivo de que trata este Edital compreenderá a seguinte fase:**

**1ª Fase: Análise de *Curriculum Vitae*:** (modelo da plataforma Lattes-CNPq, comprovado), de caráter classificatório, segundo tabela de pontuação (critérios de avaliação) (ANEXO III).

### **2. Da Comissão de Seleção:**

A seleção dos candidatos será conduzida por uma Comissão Examinadora designada pelo Colegiado do PPGGM, sendo realizada de acordo com as Normas de Seleção do Programa. A comissão será composta por membros das linhas de pesquisas do programa:

### **3. Do Público alvo:**

O candidato ao MESTRADO deve ter curso superior com graduação nas modalidades bacharelado ou licenciatura, voltado para Área de Ciências Agrárias I ou áreas afins como Biologia, cujo currículo indique formação adequada em disciplinas pertinentes ao programa de Genética e Melhoramento. Graduados em outros cursos superiores poderão até realizar a inscrição, mas ficando a efetivação da mesma condicionada a uma análise de afinidade feita pela Comissão de Seleção. Estudantes que estejam concluindo o último semestre do curso de graduação poderão se candidatar às vagas de Mestrado mediante apresentação de comprovante descritivo da situação. Neste último caso, se aprovado, o candidato deverá apresentar no ato da matrícula a documentação que ateste que cumpriu

todas as condições ou requisitos necessários para a obtenção do curso superior. E, o candidato deve ter Dedicção Exclusiva ao Programa.

#### 4. Das vagas:

O programa abrirá 02 (duas) vagas, podendo ser abertas mais vagas, a critério do Programa e condicionada à disponibilidade de bolsas por agências de fomento e vagas por orientadores.

As vagas, conforme Tabela 1, serão preenchidas:

a) segundo a ordem de classificação obtida por linha e área de atuação de pesquisa nas avaliações do critério da seleção (Anexo III);

b) conforme a disponibilidade de vaga por orientador segundo a linha e área de pesquisa definida.

OBS.: Eventualmente, pode ocorrer que, em virtude da falta de candidatos habilitados, algumas vagas não sejam preenchidas. Ou a critério do programa e orientador um candidato suplente em uma das áreas, observando o perfil de formação deste possa ser convidado a ingressar atuando em outra área de pesquisa e até linha diferente, sempre obedecendo a ordem de classificação da linha.

Linha de Pesquisa	Área de Atuação	Número de vagas
Biologia Evolutiva e Citogenética	Cultura de tecidos vegetais <sup>1:2</sup>	2
Total de vagas		2*

\*Professores disponíveis para orientação neste processo seletivo: <sup>1</sup>Wellington Ronildo Clarindo, Sílvia Tamie Matsumoto, Tatiana Tavares Carrijo e Milene Miranda Praça Fontes; <sup>2</sup>O candidato deverá ter disponibilidade para cursar parte dos estudos e pesquisas na Universidade Federal de Viçosa, se necessário.

#### 5. Da inscrição:

##### 5.1. Período e local de inscrição:

As inscrições deverão ser realizadas no período de 18/07/2019 a 31/07/2019.

Os documentos deverão ser entregues por meio de uma das seguintes formas:

5.2. Todos os documentos para a **Inscrição**, previstos no item **5.3**, deverão ser entregues em uma das seguintes formas:

a) Via digital em que os documentos devem ser digitalizados em formato PDF e enviados exclusivamente para o e-mail [ppggmufes@gmail.com](mailto:ppggmufes@gmail.com) no prazo previsto no cronograma deste Edital, o candidato deverá salvar os documentos para inscrição conforme exemplo (nome e sobrenome do candidato-ANEXO I.pdf). Os documentos comprobatórios do Anexo II devem ser salvos em um único arquivo.

b) Diretamente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, em dias úteis, de 18/07/2019 a 31/07/2019, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h. Centro de Ciências Agrárias e Engenharias da UFES, Prédio Tijolinho, Alegre-ES

c) O deferimento das inscrições será divulgado na página do PPGGM e no mural da Secretaria do Programa.

d) A inscrição é gratuita.

### 5.3. Documentação:

Para a efetivação da inscrição serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I), e também disponível na página [www.geneticaemmelhoramento.ufes.br](http://www.geneticaemmelhoramento.ufes.br)
- b) Cópia do diploma de graduação;
- c) Cópia do Histórico do curso de graduação;
- d) Cópia dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e Documento de Serviço Militar (quando couber);
- e) Currículo Lattes em 01 (uma) via, devidamente comprovado. O candidato deverá, obrigatoriamente, se cadastrar na Plataforma Lattes do CNPq por meio do endereço <http://lattes.cnpq.br/>, preencher seu curriculum, imprimir na versão completa e entregar no ato da inscrição. Toda atividade descrita deverá conter o documento comprobatório anexado, NA ORDEM APRESENTADA NO CURRÍCULO;
- f) Termo de compromisso do candidato, responsabilizando-se pela sua manutenção no CCAE-UFES (Anexo II);
- g) Uma foto 3 x 4 colorida e recente.

5.4. Será indeferida a inscrição com documentação incompleta.

5.5. As informações fornecidas nos documentos listados no item 5.3 serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Instituição a prerrogativa de excluir do processo seletivo aquele que não tiver formação nas áreas indicadas no item 3 ou não comprovarem os documentos apresentados e dados do currículo. Como também, poderá ser excluído o candidato que não preencher os formulários de forma completa e legível e, ou, que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

### 6. Do Critério da Seleção:

4.1. A seleção constará das seguintes avaliações:

- a) Análise do histórico de graduação, conforme formulário Critérios de Avaliação (Anexo III);
- b) Análise do currículo, conforme formulário Critérios de Avaliação (Anexo III)

Os candidatos não selecionados poderão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do Programa, até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados finais, e ao término desse prazo, os documentos serão enviados para reciclagem.

### 7. Cronograma do processo de seleção:

ETAPA DO PROCESSO SELETIVO	DATA	LOCAL
Período de inscrições	18/07/2019 a 31/07/2019	Secretaria do programa e online via e-mail do PPGGM, até as 16h00min.
Homologação das inscrições	31/07/2019	Website do Programa
Interposição de recursos relativos às inscrições	01/08/2019 a 02/08/2019	Secretaria do Programa e E-mail do PPGGM, até as 16h00min.
Julgamento dos recursos relativos às inscrições	02/08/2019	Sala Coordenação PPGGM
Avaliação do currículo	05/08/2019	Sala Coordenação PPGGM
Publicação parcial dos resultados	05/08/2019	Website do Programa
Interposição de Recursos	06/08/2019 a 07/08/2019	Secretaria do Programa e E-mail do PPGGM, até as 16h00min.
Julgamento dos recursos	07/08/2019	Sala Coordenação PPGGM
Resultado Final	07/08/2019	Website do Programa
Período de matrícula	12/08/2019	Secretaria do Programa

## **8. Da matrícula:**

8.1. O candidato selecionado deverá efetivar sua matrícula na Secretaria do Programa no dia 12/08/2019, localizada no CCAE/UFES, Rua Alto Universitário, s/n, Alegre – ES, nos horários de 08h as 11h e de 14h as 16h. A não realização da matrícula no prazo estipulado caracterizará desistência da vaga.

8.2. Os documentos a serem apresentados pelo candidato classificado são: Registro Geral (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Título Eleitoral com comprovante da última votação; e Anexo II (Termo de compromisso); Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação.

8.3. Havendo, durante a matrícula, desistência de candidatos selecionados, o Programa **poderá** chamar para matrícula os demais candidatos classificados, respeitados o limite das desistências, a ordem de classificação e a disponibilidade de orientador na linha de pesquisa pretendida e área de atuação deste.

8.4. Se o diploma de curso superior do candidato, ou o certificado de conclusão, tiver sido emitido por instituição estrangeira, deverá estar acompanhado, no ato da matrícula, de tradução juramentada.

8.5. Os documentos para matrícula estão dispostos no Regimento Geral da Pós-Graduação e no Website do Programa.

8.6. O candidato com vínculo empregatício deverá apresentar documento legal que ateste sua dedicação exclusiva ao programa durante todo o tempo de mestrado (24 meses a contar da matrícula).

## **9. Das bolsas de estudos:**

O programa pode contar com a possibilidade de oferta de bolsas de mestrado de instituições oficiais de fomento à pesquisa, tais como: FAPES e CAPES.

9.1. A aprovação neste Processo Seletivo não assegura, em hipótese alguma, o direito ao aluno de receber bolsas de mestrado, ficando a disponibilidade de bolsas no PPGGM condicionada à existência de bolsas provenientes de instituições de fomento às pesquisas oficiais e outras fontes.

9.2. As bolsas serão concedidas segundo critérios estabelecidos pela Coordenação do Programa: alunos já ingressados e sem bolsas que não tenham vínculo empregatício, classificação no processo seletivo por linha de pesquisa, não ter vínculo empregatício e apresentar demais exigências das instituições oficiais de fomento à pesquisa, não podendo acumular bolsa deste programa com bolsa/auxílio de outro programa CAPES ou de outra agência de fomento, ou de órgãos internacionais/nacionais ou mesmo outras fontes são alguns dos critérios.

## **10. Das disposições gerais:**

10.1. Informações poderão ser obtidas na Secretaria do Programa – no campus da UFES em Alegre-ES, nos horários de 08h às 11h e de 14h às 16h, Alto Universitário, s/n, Alegre – ES pelo telefone (28) 3552-8933, pelo e-mail: [ppggmufes@gmail.com](mailto:ppggmufes@gmail.com).

10.2. A inscrição do candidato neste processo implica, desde logo, o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, seus Anexos, das informações específicas e das demais alterações, caso ocorram, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento e, ainda,

certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos, a serem comprovados no ato da matrícula;

10.3. O programa não se responsabiliza por e-mails que não chegarem em tempo hábil e corrompidos;

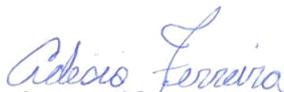
10.4. Todos os documentos que necessitam de assinaturas devem ser escaneados antes de serem enviados;

10.5. A interposição de recurso ao Processo Seletivo deverá ser encaminhada à Coordenação do Programa pelo email [ppggmufes@gmail.com](mailto:ppggmufes@gmail.com) . Os recursos serão analisados em até 24 (vinte e quatro) horas após serem entregues ao Coordenador do Programa.

10.6. Os casos omissos no presente edital serão apreciados pela Coordenação do Programa.

Publique-se.

Alegre/ ES, 16 de julho de 2019.



**Prof. Dr. Adésio Ferreira**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Genética e Melhoramento

# ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO</b> <b>CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS</b> <b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO</b> Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES Telefone: (28) 3552 8933 – E-mail: ppggmufes@gmail.com		
F. INSCRIÇÃO: Edital nº 005/2019			
<b>MODALIDADE DA INDICAÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS</b>			
<input type="checkbox"/> MESTRADO	<input type="checkbox"/> DOUTORADO		
Linha de Pesquisa do Candidato: _____ Área de Atuação: _____			
<b>IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b>			
NOME COMPLETO: _____			
CPF:	IDENTIDADE:		
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:		
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):			
BAIRRO:	CIDADE:		
UF:	PAÍS:		
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>			
<b>GRADUAÇÃO</b>	NOME DO CURSO:	ANO DE CONCLUSÃO:	
	INSTITUIÇÃO:		
	PAÍS:	CIDADE:	UF:
<b>PÓS-GRADUAÇÃO</b>	NOME DO CURSO:	NÍVEL:	ANO DE CONCLUSÃO:
	INSTITUIÇÃO:		
	PAÍS:	CIDADE:	UF:
	NOME DO CURSO:	NÍVEL:	ANO DE CONCLUSÃO:
	PAÍS:	CIDADE:	UF:

Foto 3 x 4

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

**FORMAÇÃO ACADÊMICA**

**GRADUAÇÃO**

**PÓS-GRADUAÇÃO**

**ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO**

Instituição	Período		Tipo de atividade (docência, pesquisa, extensão, promoção e atividade particular). Indique cronologicamente, começando pela mais recente, suas três últimas atividades profissionais remuneradas.
	Desde	Até	

**FONTE FINANCIADORA DE SEUS ESTUDOS**

- ( ) Não possuo emprego ou bolsa, mas tenho como me manter no curso.
- ( ) Posso bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida) pelo(a) \_\_\_\_\_
- ( ) Manterei vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos.
- ( ) Manterei vínculo empregatício durante o curso, sem perceber meus vencimentos.
- \*( ) Posso emprego, mas dependerei de bolsa do curso. Meu último salário foi de \_\_\_\_\_
- \*( ) Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso.

\* Somente para candidatos brasileiros.

Obs.: A seleção não implica compromisso de bolsa por parte do curso.

**CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO****(Para candidatos que manterão vínculo empregatício)**

Assinatura do diretor ou superior hierárquico competente, manifestando sua concordância quanto à apresentação desta inscrição.

\_\_\_\_\_

DATA

\_\_\_\_\_

CARGO/FUNÇÃO

\_\_\_\_\_

ASSINATURA/CARIMBO

**DECLARAÇÃO**

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e que, em caso de cursar disciplinas de pós-graduação nesta Universidade, me comprometo a cumprir fielmente seus regulamentos e os do curso no qual pleiteio minha admissão.

\_\_\_\_\_

LOCAL

\_\_\_\_\_

DATA

\_\_\_\_\_

ASSINATURA DO CANDIDATO

## ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO  
Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES  
Telefone: (28) 3552 8933 – E-mail: ppggmufes@gmail.com

### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,

declaro estar disponível para participar em **horário integral** das atividades discentes do curso de **Mestrado em Genética e Melhoramento da Universidade Federal do Espírito Santo**, sob pena de cancelamento da minha matrícula no referido programa.

Estou ciente, caso não haja disponibilidade de bolsas de estudo, que a UFES e o Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento não providenciarão suporte financeiro para manter-me no referido curso.

Comprometo-me ainda com a autenticidade dos documentos apresentados.

Alegre (ES), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

**ANEXO III**  
**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PPGGM/ UFES – MESTRADO**

Nome Candidato: \_\_\_\_\_  
 Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_  
 Área de Atuação: \_\_\_\_\_

	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO</b> <b>CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS</b> <b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO</b> Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES Telefone: (28) 3552 8933 – E-mail: ppggmufes@gmail.com
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**a) Avaliação do Histórico Escolar**

1. Desempenho Acadêmico		
Quesito	Máximo	Pontos Obtidos
1.1. Média aritmética das notas na graduação em base 100 (de 0 a 100) x 0,20	20,0	
<b>Sub Total</b>	<b>20,0</b>	

**b) Avaliação do Curriculum Vitae**

1. Conhecimentos Básicos		
Quesito	Máximo	Pontos Obtidos
1.1. Pós Graduação "lato sensu" (mínimo de 360 h) - Nas linhas de pesquisa do PPGGM – 5,0 pontos - Outras áreas – 2,0 pontos. Observação: valores não cumulativos e um para cada item	5,0	
1.2. Crédito em Curso de Mestrado (Desde que a disciplina tenha sido cursada todo o seu período após a colação de grau): - 2,0 pontos por disciplina de 60 h/a com conceito A - 1,0 ponto por disciplina de 60 h/a com conceito B	4,0	
<b>Sub Total</b>	<b>9,0</b>	
2. Atividades de ensino, pesquisa e extensão		
Quesito	Máximo	Pontos Obtidos
2.1. Experiência didática no ensino básico: 0,25 pontos por ano de experiência	1,0	
2.2. Experiência didática no ensino superior: 4,0 pontos por semestre, por disciplina	8,0	
2.3. Estágio extracurricular sob supervisão técnica: 0,5 ponto para cada 100h	2,0	
2.4. Monitor em disciplina de graduação: 5,0 pontos por semestre	10,0	
2.5. Participação em Programa de Extensão: 5,0 pontos por ano	5,0	
2.6. Participação em Programa de Iniciação à Docência 10,0 pontos por ano	10,0	
2.7. Participação em Programa de Iniciação Científica 15,0 pontos por ano		
<b>Sub Total</b>		
3. Produção científica		
Quesito	Máximo	Pontos Obtidos
3.1. Artigos Técnicos e Científicos Publicados em periódicos: - QUALIS/CAPES A – 10 pontos por artigo; - QUALIS/CAPES B1 – 9 pontos por artigo; - QUALIS/CAPES B2 – 6 pontos por artigo; - QUALIS/CAPES B3 – 5 pontos por artigo. Os artigos serão avaliados na área de Ciências Agrárias I		
3.2. Capítulo de livro: 5 pontos por capítulo em livro com ISBN	10,0	
3.3. Participação em Eventos Técnico-Científico: 0,5 ponto por evento	4,0	
3.4. Publicação de Artigo Completo em Anais de Eventos nacionais e internacionais: 2,0 pontos por trabalho.	10,0	
3.5. Publicação de Resumo em Eventos: 0,5 ponto por trabalho	2,0	
<b>Sub Total</b>		
4. Outros Títulos e Atividades		
Quesito	Máximo	Pontos Obtidos
4.1. Cursos de atualização: - 0,5 pontos por curso de 8 horas na área;	3,0	

4.2. Prêmios e/ou láureas científicas: 2,0 pontos por prêmio e um prêmio por "instituição"	4,0	
<b>TOTALIZAÇÃO DOS PONTOS</b>		
<b>Quesito</b>	<b>Máximo</b>	<b>Pontos Obtidos</b>
A. Avaliação do Histórico Escolar	20,0	
B. Avaliação do Curriculum Vitae		
<b>TOTAL</b>		